

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****UNIDADE REQUISITANTE****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE – SETESC****1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO**

1.1. Registro de Preço para futura e eventual contratação do serviço de  **aquisição de materiais esportivos**, visando atender às necessidades das **Escolinhas Municipais de Esporte e Aulas Coletivas**, atendendo a demanda da Fundação Municipal de Esporte - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura de Sidrolândia – MS.

Itm	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1.	<b>ANEL DE PILATES TONIFICADOR ARCO FLEXIVEL.</b> Material: Estrutura: Fibra de Vidro revestido de Polietileno e EVA; Pegador: Polietileno revestido de EVA, Dimensões do Anel: Diâmetro: 38 cm, Dimensões do Pegador: Largura: 14 cm, Altura: 5,5 cm, Profundidade: 4,5cm, Possui 2 pegadores de alta resistência	UN	10	91,42	914,20
2.	<b>ANTENAS (PAR) DE VOLEIBOL DE FIBRA DE VIDRO COM FAIXAS LATERAIS.</b> Par de antenas oficiais de voleibol em fibra. Altura: 1,80m. Diâmetro: 9,5mm. Inclui faixas laterais em nylon com velcros para fixação na rede.	JG	2	151,52	303,04
3.	<b>APITO DE PLASTICO COM EMOCADURA ANATOMICA.</b> Apito de plástico com embocadura anatômica, alcance auditivo de 130 metros, abs de alto impacto, anel especial que mantem o apito sempre fixado a mão com cordão em poliéster. Decibéis: 115	UN	20	35,20	704,00
4.	<b>ARCO GINÁSTICA RÍTMICA INICIANTE.</b> Arco para Ginástica Rítmica Iniciante na cor branca. Tamanho/peso: 65cm – 235g, 70cm – 235g, 75cm – 235g, 80cm – 250g, 85cm – 250g, 90cm – 250g. Tubo de 19mm de diâmetro; Material: Polietileno. Junção do tubo feita através de solda eletrônica dando melhor acabamento e mais durabilidade.	UN	50	66,14	3.307,00
5.	<b>ARGOLAS DE AGILIDADE - KIT COM 20 UNIDADES.</b> Kit Argolas de agilidade, produzidas em PVC de alta qualidade. Medindo aproximadamente 42 cm de diâmetro. Kit com 20 unidades. Acompanha bolsa para transporte e trava em pvc para encaixe das argolas.	KIT	15	171,47	2.572,05
6.	<b>BAMBOLE DIAMETRO 63 CM.</b> Para treinamento em plástico de 63cm material rígido	UN	100	11,00	1.100,00
7.	<b>BARRA MÓVEL P/ BALLET 1,5M COM REGULAGEM ALTURA.</b> Peso máximo suportado 150kg, largura 50cm, material: aço, tipo de montagem: de chão, comprimento: 1,50 metros, altura de 1 a 1,20 metros, inclui kit montagem	UN	4	1.462,21	5.848,84

8.	<b>BARREIRA TREINO.</b> Altura: Ajustável de 44 a 60cm. Largura: 65 cm. Comprimento dos pés (Base de apoio): 29 cm. Material: PVC	UN	50	84,95	4.247,50
9.	<b>BASTÃO DE REVEZAMENTO DE ALUMÍNIO WA-IAAF - CNJ COM 8 UND.</b> Bastão de revezamento de alumínio para atletismo - cnj com 8 und. Produzido em alumínio de alta resistência e durabilidade. Ideal para competições de padrões nacionais e internacionais para corridas de revezamento. A pintura metálica destaca sua beleza e elegância nas pistas. Produto oficial, certificado pela WA-IAAF. Conjunto com 8 unidades.	CONJ	5	207,96	1.039,80
10	<b>TIJOLO BLOCO EVA.</b> Material: EVA de alta densidade, Dimensões aproximadas (AxL): 22cm x 7cm, Peso: 120g (unidade)	UN	50	35,37	1.768,50
11	<b>BLOCO DE PARTIDA DE AÇO E PVC.</b> Bloco de partida para atletismo de aço/pvc. Armação rígida de aço galvanizado com apoios de plástico PVC e revestimento de PVC macio. Adequado para todas as pistas. Modelo indicado para atletas iniciantes. Ajuste de distância dos apoios. As dimensões da barra central são 54 x 23 cm, pesa aproximadamente 2,7kg e os pedais medem 15,5 cm de altura. Possui 14 posições de distância na barra central.	UN	8	462,76	3.702,08
12	<b>BOLA DE BASQUETEBOL 03 A 10 ANOS.</b> Faixa Etária: de 03 a 10 anos, Câmara 6D, borracha de alta durabilidade e resistência à deformações Tamanho Oficial Peso Aproximado: 450 g Diâmetro 33cm Pressão Ideal: 8 a 9 lb. Acabamento - Colada	UN	5	92,71	463,55
13	<b>BOLA DE BASQUETE 3X3. APROVADO PELA FIBA.</b> O produto contém airbility feita com borracha butílica, 8 gomos laminado pu construção matrizada sistema de forro multiaxial miolo removível 72 - 74 cm de circunferência peso aproximadamente 570 a 580 gramas, miolo removível.	UN	5	266,60	1.333,00
14	<b>BOLA BEACH TENNIS- KIT COM 3.</b> Cor preto, ideal para crianças, adultos em iniciação ou para Beach tênis, feltro e borracha, peso da bola: entre 42 e 43 gramas.	KIT	20	57,26	1.145,20
15	<b>BOLA DE VINIL - KIT COM 10 BOLAS.</b> Bola de vinil, kit com 10 bolas, medida 23 cm de diâmetro, 67 cm de circunferência. Leve, segura e adequada para uso, ideal para exercícios de coordenação motora, jogos coletivos.	KIT	6	68,98	413,88
16	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PERSONALIZADA PRO.</b> Revestimento 100% em PU (Poliuretano) de alta qualidade (PU High Solid), oferecendo durabilidade e resistência à abrasão. Câmara: 100% borracha butílica. Gomos: 12 gomos. Peso: 410g a 440g. Circunferência: 68,5 cm a 69,5 cm. Calibragem: 10 a 12 libras. Miolo: Substituível e lubrificado. <b>Acabamento resistente à abrasão, umidade e impacto</b> , sem comprometer o balanceamento, peso ou performance da bola. Personalização descrita no item 4.3.1. do termo de referência.	UN	100	296,52	29.652,00
17	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 9 KIT COM 3 BOLAS.</b> Kit com 3 bolas tamanho N° 3, ideal para crianças até 9 anos, circunferência: 61 -64 cm, peso aproximado de 300-350 g, conforme padrão juvenil, revestimento em PU HIGH SOLID e câmara de borracha butílica com termofusão.	KIT	34	797,70	27.121,80
18	<b>BOLA LISA DE VINIL PEQUENA.</b> Diâmetro: 16 cm, peso: cerca de 300g, formato: superfície completamente lisa, em vinil macio e com toque uniforme, uso infantil, ideal para exercícios de coordenação, equilíbrio e dança.	UN	60	22,74	1.364,40

19	<b>BOLA DE FUTSAL ADULTO PRO PERSONALIZADA.</b> Produto fabricado em pu. Peso mínimo suportado: 410g. Peso máximo suportado: 440g. Feita com 12 painéis. A personalização deverá atender aos seguintes critérios: A personalização <b>não poderá interferir na leitura das informações técnicas da bola</b> , nem alterar suas características de peso, quique ou balanceamento. Personalização descrita no item 4.3.1. do termo de referência.	UN	100	801,06	80.106,00
20	<b>BOLA DE FUTSAL SUB 9.</b> Confeccionada em <b>material sintético de alta qualidade</b> , com acabamento macio e resistente, adequada à prática do futsal infantil. Possuir <b>estrutura com painéis unidos por processo térmico ou equivalente</b> , garantindo durabilidade e bom desempenho. Contar com <b>câmara interna de boa qualidade</b> , com <b>válvula substituível</b> , assegurando adequada retenção de ar e facilidade de manutenção. Apresentar <b>peso entre 260 e 290 gramas</b> , <b>circunferência aproximada de 46 cm</b> e <b>pressão de calibragem entre 7 e 9 libras</b> , conforme padrões usuais da categoria. Produto indicado para <b>treinamentos e competições da categoria Sub-9</b> , em conformidade com as normas técnicas da modalidade.	UN	30	181,79	5.453,70
21	<b>BOLA DE FUTSAL – TAMANHO OFICIAL.</b> Confeccionada em <b>material sintético de alta qualidade</b> , adequada à prática do futsal em quadras apropriadas, destinada a <b>treinamentos e jogos recreativos ou competitivos</b> . Possuir <b>peso entre 400 e 440 gramas</b> e <b>circunferência entre 62 e 64 cm</b> , conforme padrões da modalidade. Apresentar <b>estrutura com painéis unidos por processo térmico ou método equivalente</b> , garantindo boa esfericidade, durabilidade e desempenho. Produto com <b>acabamento resistente</b> , adequada retenção de ar e equilíbrio durante o uso, em conformidade com as <b>normas técnicas vigentes do futsal</b> .	UN	30	280,19	8.405,70
22	<b>BOLA DE FUTSAL SUB 15.</b> Tamanho: oficial de sub 15/ adulto (circunferência 62-64 cm, peso 410-440 g), câmara: borracha butílica, substituível e lubrificada.	UN	100	292,33	29.233,00
23	<b>BOLA FUTSAL SUB 9.</b> Confeccionada em <b>material sintético (PU) de boa qualidade</b> , com acabamento macio e resistente, adequada à prática do futsal infantil. Possuir <b>gomos unidos por processo térmico ou método equivalente</b> , garantindo boa esfericidade e durabilidade. Contar com <b>miolo com válvula substituível</b> , permitindo manutenção e adequada retenção de ar. Apresentar <b>câmara interna de boa qualidade</b> , assegurando equilíbrio e desempenho durante o uso. <b>Características aproximadas:</b> Circunferência: <b>até 52 cm</b> , Peso: <b>260 a 290 gramas</b> , Pressão de calibragem: <b>7 a 9 libras</b> . Produto indicado para <b>treinamentos e jogos da categoria Sub-9</b> , em conformidade com as <b>normas técnicas vigentes do futsal</b> .	UN	100	183,63	18.363,00
24	<b>BOLA DE FUTSAL TAM 200.</b> Revestimento em PVC e Tecnofusion, mantém o peso ideal mesmo em quadras molhadas, (gomos colados, sem costura) o que aumenta a durabilidade, peso e circunferência (62-64 cm/ 400-4440g).	UN	20	252,72	5.054,40
25	<b>BOLA FUTSAL TAM 500.</b> Dimensões e pesos: circunferência: 62-64 cm, tamanho 5 oficial para futsal adulto e sub 15, peso: entre 400-440g, conforme calibragem.	UN	20	245,25	4.905,00
26	<b>BOLA DE HANDEBOL H1.</b> Indicado para o público infantil, informações técnicas: Circunferencia:50-52cm; Gomos: 32; Laminado: micropower; Camada interna: Evacel; Processo extra: dupla colagem; Miolo: capsula sis.	UN	70	172,36	12.065,20

27	<b>BOLA DE HANDEBOL H1L.</b> Confeccionada em material sintético de alta qualidade, com superfície aderente adequada para prática esportiva. Circunferência entre <b>49 e 51 cm</b> , peso aproximado entre <b>230 e 270 gramas</b> . Possuir <b>32 gomos</b> , costura resistente e câmara interna de boa durabilidade. Deve apresentar sistema que permita adequada retenção de ar e equilíbrio, com possibilidade de manutenção. Produto destinado à prática oficial da modalidade, <b>atendendo às normas da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb) e aprovado pela Federação Internacional de Handebol (IHF)</b> , conforme regulamentos vigentes.	UN	30	265,51	7.965,30
28	<b>BOLA DE HANDEBOL H2.</b> Material: PU, Composição: 100% poliuretano (PU), peso do produto: 325-375g, circunferência: 54-56cm.	UN	70	181,21	12.684,70
29	<b>BOLA DE HANDEBOL H2L.</b> Confeccionada em material sintético de alta qualidade, com superfície aderente apropriada para a prática de handebol. Possuir <b>circunferência entre 54 e 56 cm e peso aproximado de 325 gramas</b> . Apresentar <b>32 gomos</b> , com <b>costura resistente e câmara interna de boa qualidade</b> , garantindo adequada retenção de ar, equilíbrio e durabilidade. Produto destinado ao uso em competições e treinamentos oficiais, <b>em conformidade com as normas da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb) e aprovado pela Federação Internacional de Handebol (IHF)</b> , conforme regulamentos vigentes.	UN	30	244,45	7.333,50
30	<b>BOLA PARA HANDEBOL H3.</b> Confeccionada em material sintético (PU) macio e resistente, com superfície aderente, proporcionando bom controle durante a prática esportiva. Adequada para <b>uso com resina</b> , destinada a <b>treinamentos e competições</b> . Possuir <b>32 gomos</b> , com <b>painéis bem definidos e acabamento resistente</b> , garantindo durabilidade, estabilidade e desempenho adequado. Contar com <b>câmara interna de boa qualidade</b> , assegurando retenção eficiente de ar, quique adequado e equilíbrio durante o jogo, permitindo manutenção quando necessário. <b>Medidas aproximadas: Tamanho: 3 (H3), Circunferência: 58 a 60 cm, Peso: 425 a 475 gramas</b> , Produto em conformidade com as <b>normas técnicas da modalidade de handebol</b> , conforme regulamentos vigentes.	UN	70	226,80	15.876,00
31	<b>BOLA DE HANDEBOL h3l.</b> Confeccionada em material sintético (PU) de alta qualidade, com superfície aderente adequada à prática do handebol. Possuir <b>circunferência entre 58 e 60 cm e peso aproximado de 475 gramas</b> . Apresentar <b>32 gomos</b> , com <b>costura resistente</b> , garantindo durabilidade e estabilidade. Contar com <b>câmara interna de boa qualidade</b> , assegurando retenção eficiente de ar, equilíbrio e desempenho adequado, permitindo manutenção quando necessário. Produto destinado ao uso em <b>treinamentos e competições oficiais, em conformidade com as normas da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb) e aprovado pela Federação Internacional de Handebol (IHF)</b> , conforme regulamentos vigentes.	UN	30	261,52	7.845,60
32	<b>BOLA SUIÇA PILATES.</b> Desenvolvida em PVC, possui superfície emborrachada para promover melhor aderência ao solo, Sistema anti estouro, Superfície antiderrapante, Dimensões aproximadas: 65 cm.	UN	10	105,85	1.058,50
33	<b>BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL DE QUADRA PERSONALIZADA.</b> Bola de vôlei confeccionada em Policloreto de Vinila composto por 57% de cloro e 43% de etileno, gerando a aplicação em bolas esportivas, pesando entre 260 e 280 gramas, circunferência entre 66-67cm, com calibragem entre 1 e lubrificado, câmara airvility ou airbility feita com borracha butílica aumentando resistência e o balanceamento em 18 gomos, dispensando costura, garantindo resistência e impermeabilidade. A aplicação deverá ser <b>impermeável</b> , resistente à abrasão e não comprometer a aerodinâmica, peso ou balanceamento da bola. Personalização descrita no item 4.3.1. do termo de referência.	UN	60	640,97	38.458,20
34	<b>BOLA DE VOLEI DE PRAIA.</b> Confeccionada em material sintético de alta qualidade, resistente e adequada ao uso em ambientes externos, incluindo contato com água. Possuir <b>superfície apropriada para a prática do vôlei de praia</b> , proporcionando boa aderência e durabilidade. Apresentar <b>tamanho oficial 5</b> , com <b>peso entre 260 e 280 gramas e</b>	UN	50	537,25	26.862,50

	circunferência entre 66 e 68 cm, conforme padrões da modalidade. Produto destinado à prática esportiva em treinamentos e competições, em conformidade com as normas da Federação Internacional de Voleibol (FIVB), conforme regulamentos vigentes.				
35	<b>BOMBA DE AR CALIBRADORA.</b> Equipamento manual destinado à <b>calibragem de bolas esportivas e pneus de bicicleta</b> , adequado para uso esportivo e recreativo. Deve possuir <b>mangueira acoplada e agulhas removíveis</b> , compatíveis com diferentes tipos de válvulas utilizadas em bolas esportivas e bicicletas. Apresentar <b>mecanismo de inflagem eficiente</b> , permitindo enchimento rápido e prático, com boa vedação e durabilidade. Equipamento indicado para garantir a <b>calibragem adequada de equipamentos esportivos</b> , com estrutura resistente e de fácil manuseio, atendendo às especificações técnicas usuais para esse tipo de produto.	UN	30	44,30	1.329,00
36	<b>BOTINHA PROTETOR DE PÉ - KICKBOXING OFICIAL.</b> Par de Botinha Protetor de pé para Kickboxing. Material sintético e moldado em PU, ele tem dois elásticos internos para encaixe nos dedos e um elástico maior para prender em torno do pé. Este produto é adaptável, confortável e durável o que permite ter melhor desempenho durante a luta. Especificações técnicas: Peso: 470g, altura: 16 cm, comprimento: P= 28cm; M= 30cm; G= 32cm.	CONJ	30	213,51	6.405,30
37	<b>CAIXA DE SALTO (BOX JUMP)</b> Equipamento confeccionado em <b>madeira tipo compensado de alta resistência</b> , apropriada para uso esportivo, com <b>estrutura reforçada e reforço interno central</b> , garantindo estabilidade e durabilidade. Todas as faces devem ser <b>coladas e fixadas por meio de parafusos</b> , assegurando rigidez estrutural. Apresentar <b>três alturas de uso</b> , correspondentes às dimensões aproximadas de <b>60 cm x 40 cm x 30 cm (24" x 16" x 12")</b> , possibilitando a variação de intensidade dos exercícios. Deve possuir <b>acabamento adequado à segurança do usuário</b> , com <b>superfície estável e resistente ao impacto</b> , podendo ou não conter <b>revestimento antiderrapante</b> , desde que não comprometa a segurança e o desempenho do equipamento. Equipamento indicado para <b>treinamentos funcionais, condicionamento físico e atividades esportivas</b> , atendendo às <b>normas técnicas e de segurança aplicáveis</b> .	KIT	2	684,43	1.368,86
38	<b>CANELEIRA KICKBOXING.</b> Equipamento de proteção individual destinado à prática de <b>kickboxing e modalidades similares</b> , com <b>formato anatômico</b> , proporcionando ajuste adequado às pernas e conforto durante o uso. Confeccionada externamente em <b>material sintético (PU ou equivalente) de alta resistência</b> , garantindo durabilidade e fácil higienização. Possui <b>sistema de amortecimento interno em espuma de EVA multicamadas ou material equivalente</b> , assegurando absorção de impacto e proteção da canela, peito do pé, ossos e articulações. Apresentar <b>sistema de fixação ajustável</b> , com <b>tiras e fechamento em velcro</b> , além de <b>elásticos de apoio</b> , proporcionando firmeza e estabilidade durante a prática esportiva. Reforço adicional na região entre a canela e o peito do pé, garantindo maior segurança ao usuário. Equipamento indicado para <b>treinos e competições</b> , com estrutura resistente, confortável e adequada às exigências da modalidade.	CONJ	30	299,56	8.986,80
39	<b>CINTO TRAÇÃO DUPLO EXERCÍCIOS FÍSICOS.</b> Nome: Cinto de Tração Duplo; Material: Aço, Poliamida Neopreme, Poliéster, Polipropileno; Gênero: Unissex; Indicado: Para treinos;	UN	4	150,92	603,68
40	<b>COLCHONETES EM ESPUMA DE 1,00X0,90 COURO EM CORVIN PRETO 3MM.</b> colchonete em espuma com revestimento em corvin oferece conforto, durabilidade e higienização. Dimensões: 1,00x0,90, espessura da espuma: 3mm- leve e fácil de transportar, material interno: espuma de alta qualidade, revestimento externo: couro sintético (corvin).	UN	150	68,12	10.218,00

41	<b>COLETE CICLISMO SEM MANGAS REFLETIVO À PROVA DE VENTO.</b> Tecido corta-vento, à prova d'água; Zíper completo, fácil de vestir e despir; Gola alta antiarranhão, tecido de dupla camada, detalhes em cores contrastantes; Duas faixas refletivas grossas no peito e nas costas; Grande malha na parte superior das costas, respirável e altamente elástica; Grande bolso traseiro com zíper, forrado com tecido corta-vento; Bainha e punhos elásticos, ligeiramente elásticos; Logotipo refletivo no peito; Adequado para primavera, verão e outono.	UN	30	79,92	2.397,60
42	<b>CONE TIPO CHAPÉU CHINES DE POLIETILENO. MEDINDO 14.6X22.3 (LXA)</b>	UN	200	1,96	392,00
43	<b>CONES DE TREINAMENTO DE AGILIDADE 24CM. CONE DE 24CM DE BORRACHA RESISTENTE PARA TREINAMENTOS.</b>	UN	200	4,83	966,00
44	<b>CONE DEMARCATÓRIO 5 NIVEIS + BARREIRA.</b> CONE: Altura aproximadamente: 23 cm, largura da base: 12,5 cm, material: polipropileno resistente, possuem furos laterais em 5 alturas diferentes para ajuste da barreira. Barreira: barreira desmontáveis, compostas por hastes plásticas leves e resistentes, comprimento médio: 90 cm, encaixe fácil nos furos dos cones (altura ajustável).	KIT	100	119,67	11.967,00
45	<b>CORDA DE PULAR DE 2,45MTS DE SISAL PARA TREINAMENTO.</b> Corda de pular confeccionada em sisal natural, com 2,45 m, ideal para treinos funcionais, condicionamento físico, coordenação e resistência.	UN	50	9,94	497,00
46	<b>CORDA GINÁSTICA RÍTMICA GR 2,20M.</b> Acessório oficial da ginástica rítmica, destinado a treinamentos e apresentações, conforme as normas da Federação Internacional de Ginástica (FIG). Confeccionada em material sintético flexível e resistente (ex.: poliéster, polipropileno, nylon ou equivalente), proporcionando leveza, elasticidade controlada e durabilidade, adequadas à execução dos movimentos técnicos da modalidade. Possuir comprimento aproximado de 2,20 metros, com diâmetro uniforme, permitindo ajuste conforme a estatura da atleta, conforme regulamento da FIG. Apresentar acabamento adequado para empunhadura segura, sem extremidades cortantes ou escorregadias. Produto indicado para o desenvolvimento técnico, coordenação motora e execução de séries de ginástica rítmica, atendendo aos padrões técnicos exigidos pela FIG.	UN	15	14,65	219,75
47	<b>CORDA GINÁSTICA RÍTMICA 3,20M.</b> Acessório oficial da ginástica rítmica, destinado a treinamentos e apresentações, conforme as normas da Federação Internacional de Ginástica (FIG). Confeccionada em material sintético flexível e resistente (ex.: poliéster, polipropileno, nylon ou equivalente), proporcionando leveza, elasticidade controlada e durabilidade, adequadas à execução dos movimentos técnicos da modalidade. Possuir comprimento aproximado de 3,20 metros, com diâmetro uniforme, permitindo ajuste conforme a estatura da atleta, conforme regulamento da FIG. Apresentar acabamento adequado para empunhadura segura, sem extremidades cortantes ou escorregadias. Produto indicado para o desenvolvimento técnico, coordenação motora e execução de séries de ginástica rítmica, atendendo aos padrões técnicos exigidos pela FIG.	UN	15	16,35	245,25
48	<b>CORDA 3,00M GINÁSTICA RÍTMICA.</b> Acessório oficial da ginástica rítmica, destinado a treinamentos e apresentações, conforme as normas da Federação Internacional de Ginástica (FIG). Confeccionada em material sintético flexível e resistente (ex.: poliéster, polipropileno, nylon ou equivalente), proporcionando leveza, elasticidade controlada e durabilidade, adequadas à execução dos movimentos técnicos da modalidade. Possuir comprimento aproximado de 3,00 metros, com diâmetro uniforme, permitindo ajuste conforme a estatura da atleta, conforme regulamento da FIG. Apresentar acabamento adequado para empunhadura segura, sem extremidades cortantes ou escorregadias. Produto indicado para o desenvolvimento técnico, coordenação motora e execução de séries de ginástica rítmica, atendendo aos padrões técnicos exigidos pela FIG.	UN	15	16,35	245,25

49	<b>CORDA NAVAL.</b> Equipamento destinado à prática de <b>treinamento funcional, condicionamento físico e atividades de força e resistência</b> , para uso em ambientes esportivos como academias, centros de treinamento e espaços similares. Confeccionada em <b>fibra sintética ou natural de alta resistência</b> (ex.: poliéster, polipropileno ou equivalente), adequada ao uso repetitivo e contínuo. Possuir <b>acabamento resistente</b> , com extremidades protegidas para evitar desgaste e desfiamento. Apresentar <b>comprimento aproximado entre 9 e 15 metros e diâmetro entre 30 e 40 mm</b> , conforme padrões usualmente adotados para treinamento funcional, permitindo variação de intensidade de acordo com o nível do usuário. Equipamento apropriado para <b>exercícios de força, resistência e coordenação</b> , atendendo às condições mínimas de segurança e durabilidade exigidas para esse tipo de atividade.	UN	2	149,32	298,64
50	<b>DARDO DE DURALUMÍNIO E AÇO 500G.</b> São dardos produzidos com novos e diferenciados instrumentos, garantindo o peso e as dimensões limites permitidas pela IAAF, o que possibilita a obtenção das melhores marcas. Seu corpo é fabricado em duralumínio (liga metálica que não se confunde com o alumínio, pois é forjada de magnésio e cobre, além do próprio alumínio) e permite aumentar a rigidez do dardo, proporcionando maior resistência e melhor quebra de ventos durante o voo. A empunhadura foi desenvolvida com fibras sintéticas e algodão. O dardo é o mais básico e menos rígido dos novos modelos. Desenhado especialmente para trazer um desempenho superior para atletas que atingem grandes marcas, mas que ainda possuem algumas imperfeições no lançamento. O modelo de 500 g é indicado para distâncias de aproximadamente 55 m.	UN	2	344,89	689,78
51	<b>DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL.</b> ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: Diâmetro de 33cm; Material: Borracha (Produto Não Tóxico); Inclui Bomba Infladora Manual; Suporte até 200kg; Peso do Produto: 1kg.	UN	10	65,68	656,80
52	<b>ELÁSTICO MULTINÍVEL.</b> MATERIAL DURÁVEL - As faixas de resistência duráveis e de alta qualidade do kit são feitas de material de látex natural ecologicamente correto. A superfície é plana e lisa e mantém sua elasticidade mesmo após anos de alongamento repetido. Tamanho: 2080mm*32mm*4.5mm.	KIT	8	36,79	294,32
53	<b>ESCADA DE AGILIDADE 4 METROS.</b> Peso aproximado: 515 g, comprimento aproximado: 4m, composição: Plástico ABS.	UN	50	45,63	2.281,50
54	<b>SPAGUETE FLUTUADOR BOIA KIT COM 15.</b> 15 unidades de espaguete com 1.60 metros de comprimento, comprimento: 1,65m; Diâmetro: 6,5cm; Peso: 170g; Flutuabilidade: 85Kg.	KIT	1	68,50	68,50
55	<b>ESTILETE GINÁSTICA RÍTMICA – 45CM.</b> Estilete para Ginástica Rítmica. Seu cabeçote possui pistão fixo e gancho para fixar a fita. Acompanha empunhadura na cor preta que ajuda o(a) ginasta a ter mais estabilidade e conforto ao manusear o aparelho. Tamanho/Peso Estilete: 45cm – 29,5g, 50cm – 31,8g, Tamanho/Peso Estilete Oficial: 50cm – 33g, 55cm – 38g, Material: Corpo em fibra de vidro e cabeçote em ferro.	UN	30	57,18	1.715,40
56	<b>FAIXA ELÁSTICA-KIT COM 3.</b> Material: Elastômero termoplástico (TPE) Peso do produto: 200 Gramas; Esporte: Exercício e fitness; Estilo: Pull Up; Dimensões da embalagem: 13,6 x 10 x 4,5 cm; 200 g.	KIT	16	59,47	951,52

57	<b>KIT FAIXA ELÁSTICA 4 INTENSIDADE LEVE MÉDIO E EXTRA FORTE.</b> Kit faixa elástica 4 Intensidade Leve Médio Forte e Extra Forte Elástico Exercício, Contém: 1 Leve - 1.3mm, 1 Médio - 2.2mm, 1 forte 3.2mm e 1 extra forte 4.4mm. Feitas de látex de alta resistência, garantem durabilidade e segurança durante os exercícios. Dimensões: Comprimento: 208 cm. Espessura: 45 mm, tipo de Elástico: Resistência: Leve - (7 a 12 kgs), médio - (12 a 23 kgs), forte- (23 a 34 kgs), extra - (23 kgs a 49 kgs).	KIT	10	59,89	598,90
58	<b>FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA CETIM CORES LISAS 3M.</b> Comprimento: 3 m; Largura: 5 cm; Fabricada em cetim; É dupla face; Usos recomendados: Treinos e Competição. Produto fabricado de acordo com as normas da FIG. Confeccionada em cetim, possui 5 cm de largura e ilhós em uma das extremidades para acoplar ao estilete. Disponível em uma variedade de cores vibrantes.	UN	30	20,41	612,30
59	<b>FITA GINÁSTICA RÍTMICA CETIM CORES LISAS 4M.</b> Confeccionada em cetim, com 5 cm de largura e ilhós em uma das extremidades para acoplar ao estilete. Disponível em diversas cores. Fabricado em conformidade com as normas da FIG. Comprimento: 4 m. Largura: 5 cm, unidades por kit: 1, fabricada em cetim, é dupla face, usos recomendados: Treinos e Competição.	UN	10	14,00	140,00
60	<b>FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA CETIM CORES LISAS 5M.</b> Fita confeccionada em cetim, com 5 cm de largura e ilhós em uma das extremidades para acoplar ao estilete. Disponível em diversas cores. Fabricado em conformidade com as normas da FIG. Comprimento: 12.7 cm, largura: 5 cm, unidades por kit: 1, formato de venda: Unidade, fabricada em cetim, é dupla face, usos recomendados: Treinos e Competição.	UN	10	29,76	297,60
61	<b>FAIXA DEMARCATÓRIA COM AMARELO. A</b> Faixa Demarcatória é produzida com material durável, flexível, leve e fácil de limpar. Nas extremidades de cada fita, contém ilhós para passar os ganchos metálicos, que fixam as faixas ao chão, formando um retângulo. Acompanha os ganchos necessários para a montagem. Pode ser utilizada em quadras de areia ou grama. Especificações: Composição da faixa: Polipropileno, largura da faixa: 40 mm, 02 faixas de 6,10 metros cada, 02 faixas de 13,40 metros cada, 04 ganchos de fixação das fitas ao chão.	KIT	5	101,62	508,10
62	<b>KIT DE 5 FAIXA ELÁSTICA.</b> Intensidades de resistência: 5-níveis, unidades por kit: 5, comprimento: 30cm, material: Látex Resistente.	KIT	10	28,71	287,10
63	<b>FITA DE MARCAÇÃO DE VOLEI DE PRAIA.</b> MATERIAL PVC, DIMENSÕES 8X16 MTS, 4 PEÇAS 4 FIXADORES DE FERRO.	PAR	10	184,67	1.846,70
64	<b>KIT FITA DE MARCAÇÃO QUADRA VÓLEI.</b> O kit possui ilhós nas extremidades, e no meio dos 18m com fita dupla, para não desfiar, ajudando assim na fixação e montagem da quadra. Além disso, possui 50mm de largura. 2 Fitas marcação: 9m, 2 Fitas Marcação: 18m, 6 Fixadores.	KIT	10	123,31	1.233,10
65	<b>BOLA MEDICINE BALL 1 KG.</b> Constituído de borracha natural, as bolas medicine são fabricados com produtos não-tóxicos. Altura: 23,5cm; Largura: 23,5cm; Comprimento: 23,5cm; Peso: 1kg. Diâmetro 22cm	UN	2	56,43	112,86
66	<b>BOLA MEDICINE BALL 2 KG.</b> Constituído de borracha natural, as bolas medicine são fabricadas com produtos não-tóxicos. Altura: 23,5cm; Largura: 23,5cm; Comprimento: 23,5cm; Peso: 2kg. Diâmetro 22cm.	UN	2	102,50	205,00

67	<b>BOLA MEDICINE BALL 3 KG.</b> Fabricada em borracha de alta qualidade, garante durabilidade e resistência durante o uso. Com um diâmetro de 22 cm. Peso: 3 kg, dimensões de 23,5 cm em todas as direções.	UN	2	123,65	247,30
68	<b>OBSTÁCULO PARA TREINAMENTO COM 2 CONES DE 38CM COM FUROS E 1 HASTE 1M.</b> Obstáculo de plástico para treinamento com 2 cones de 38cm com furos e 1 haste 1m Pista e Campo. Largura: 100 cm. Altura ajustável até 38 cm. Ideal para várias modalidades de treinamento físico, incluindo agilidade, pliometria etc. Fabricado de material plástico de alta resistência. Ajuste de altura através de vários pontos de encaixe nos cones (até 38 cm de altura). (Inclui dois cones de 38 cm de cores sortidas e um bastão de 100 cm).	CONJ	10	126,46	1.264,60
69	<b>PAR HALTER 2 KG.</b> fabricado em ferro fundido, revestido com borracha PVC. Contém furação de 35mm que atende barras de 20mm até 35mm. Peso: 2kg-Total 4 Kg.	CONJ	30	58,28	1.748,40
70	<b>PAR DE HALTERES 3KG.</b> Material: Ferro Fundido coberto por uma camada emborrachada de PVC, Peso: 3 Kg cada (6kg total); Modelo do Halter: Sextavado; Quantidade: 2 un em 1 caixa; Dimensões Aproximadas: 28 X 12 X 6 cm cada.	CONJ	30	79,47	2.384,10
71	<b>PAR DE MAÇA GINÁSTICA RÍTMICA CONECTÁVEL ADULTO 45,8CM.</b> Pares de Maça para Ginástica Rítmica conectável padrão FIG. Elaborada com materiais para que tanto a resistência quanto a resposta ("quicada") do aparelho sejam mais eficazes. Maça adulta – 45,8cm e 156g. Maça adulta - Categorias Juvenil e Adulto (a partir de 13 anos).	CONJ	10	98,28	982,80
72	<b>PARES DE MAÇA CONECTÁVEL GINÁSTICA RÍTMICA 40,3CM.</b> Maça para Ginástica Rítmica conectável padrão FIG. Elaborada com materiais para que tanto a resistência quanto a resposta ("quicada") do aparelho sejam mais eficazes. Maça infantil - 40,3cm e 156g, material: cabeça feita em polipropileno e corpo em fortiprene. Maça infantil - Iniciação e Categoria Infantil (até 12 anos).	CONJ	30	100,90	3.027,00
73	<b>PARES PONTEIRA PARA GINÁSTICA RÍTMICA TRADICIONAL.</b> Modelo: Rítmica Tradicional, Comprimento: 15 cm, material: Suplex de Poliamida, peso: 35 g. TAMANHOS: PP - 23 ao 27; P - 27 ao 31; M - 31 ao 36; G - 36 ao 38; GG - 38 ao 41.	CONJ	250	32,30	8.075,00
74	<b>PELOTA DE COURO 250G PISTA E CAMPO.</b> Pelota de couro para lançamentos 250 g aferida, feito de couro natural legítimo, produto aferido de excelente qualidade, peso de 250 g e diâmetro aproximado de 6,5 cm, dimensões: Formato esférico de aproximadamente 7,5 cm.	UN	4	27,62	110,48
75	<b>PETECA DE BADMINTON DE NYLON 6 UNIDADES.</b> Em matéria de qualidade, sua estrutura possui extensão de nylon fixa em base esférica de cortiça - elemento que conta com as grandes vantagens de mais durabilidade. Peso aproximado: 6g cada; Dimensões aproximadas: 6,5cm x 8,5cm; Tubo com 6 unidades.	KIT	5	43,93	219,65
76	<b>PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA PROFISSIONAL.</b> Largura: 23 cm, materiais: Poliestireno, Vinil, altura: 36 cm, Contém: prancheta; Jogo de Imãs Correspondentes à modalidade; Canetão que apaga a seco; Clips Para Levar Anotações.	KIT	15	163,68	2.455,20

77	<b>PROTETOR BUCAL PROFISSIONAL MOLDÁVEL COM ESTOJO.</b> PROTETOR BUCAL PROFISSIONAL MOLDÁVEL COM ESTOJO: Fabricado com material não tóxico; Feito em Etil Vinil Acetato (E.V.A.); Acompanha estojo; Proteção Superior.	UN	30	12,41	372,30
78	<b>REDE BADMINTON OFICIAL.</b> Materiais oficiais de qualidade e durabilidade, confeccionada de acordo com as regras oficiais em vigor. Este modelo possui: 1 faixa de 4 cm de largura fabricadas em seda reforçada fixada a rede com costura dupla. Com corda de 4mm (PP) por dentro da faixa superior que utilizada para a amarrao junto aos postes e sustentação da rede. Com 3 ilhos de lato de acabamento niquelado (anti Ferrugem) em cada faixa lateral da rede. Cordas estirantes em cada ilhos para amarrao e posicionamento da rede. Medida: 0,76 metro de altura por 6,10 metros de comprimento, Malha: 1 x 1cm, 100% Polipropileno.	UN	5	109,33	546,65
79	<b>REDE DE VÔLEI PERSONALIZADA EM NYLON FIO 2MM COM 4 FAIXAS.</b> Material da Rede: Polietileno com tratamento anti-UV Fio 2mm; Malha da Rede: 10cm X 10cm; Com 4 Faixas confeccionadas em lona; Medidas: 9,50m X 1,00m; Acompanha corda guia e Ilhoses para fixação; Tamanho da Embalagem: 25cm X 25cm X 35cm; Peso: 2,500 kg. A personalização deverá ser realizada <b>exclusivamente nas faixas de lona da rede</b> , por meio de <b>impressão serigráfica, sublimação ou técnica equivalente</b> , resistente ao uso externo e à ação do tempo. Personalização descrita no item 4.3.1. do termo de referência.	UN	10	149,75	1.497,50
80	<b>REDE DE VOLEI 9,5 X 1M PERSONALIZADA.</b> Medida: 9,50m de comprimento x 1,00m de altura; Fio: 2,0mm com tratamento UV para maior resistência aos raios solares; Malha: 10x10 cm, proporcionando uma rede com alta performance para o esporte; Faixa Lateral: 25 cm; Faixa Superior e Inferior: 8 cm, garantindo maior resistência e durabilidade; Faixas Impermeáveis com Tratamento UV: Protege contra a ação do sol, evitando o apodrecimento da rede; Proteção UV na Rede: A rede é tratada para proteger contra danos causados pela exposição aos raios solares; Acompanha Corda para Amarração: Corda de 4mm de polipropileno incluída. A personalização deverá ser realizada <b>exclusivamente nas faixas de lona da rede</b> , por meio de <b>impressão serigráfica, sublimação ou técnica equivalente</b> , resistente ao uso externo e à ação do tempo. A personalização deverá ser aplicada <b>nas faixas superior e/ou laterais da rede</b> , confeccionadas em material próprio para impressão. Personalização descrita no item 4.3.1. do termo de referência.	UN	10	108,21	1.082,10
81	<b>PAR DE LUVA DE BOXE, MUAY THAI, KICKBOXING.</b> Alto amortecimento e maior segurança; Lâminas de PU na área do pulso e palma que atuam suavizando o contato; Revestimento em material sintético; Preenchimento de Poliuretano de alta qualidade (Espuma Injetada); Tecido antibacteriano; Fechamento do punho em "Fixadores para tecido" reforçado na região do pulso para maior firmeza; Polegar conectado à luva.	CONJ	30	139,65	4.189,50
82	<b>KIT DE BADMINTON (2 RAQUETES E 3 PETECAS).</b> Composição das raquetes: aço, com cabo leve e resistente; Comprimento: cerca de 66 cm; Peso da raquete: aproximadamente 115g, ideal para faixa de 8 a 15 anos; Petecas: 3 unidades de NYLON com base em cortiça natural, cada um com peso aproximado de 6g; Dimensões da peteca: 6,5x6,5x8,5cm; Bolsa de transporte.	KIT	10	76,57	765,70
83	<b>KIT 2 RAQUETES BEACH TENNIS (INFSNTIL/JUVENIL).</b> Tamanho 6 a 14 anos - 45,5 cm; Tamanho da empunhadura: 4 3/8 inches; Material: Fibra de vidro, EVA Soft, Fibra de carbono; Componentes incluso: Raquete Beach Tênis, Overgrip, Capa de transporte e proteção; Dimensões do produto 45,5 x 20,5 x 0,1 cm; 900 g.	KIT	20	51,00	1.020,00

84	<b>SAPATILHA DE ATLETISMO PARA VELOCIDADE PREMIUM.</b> Sapatilha de atletismo para velocidade premium. A CP-2 é uma sapatilha de altíssimo padrão para provas de alta velocidade. Calçado ideal para eventos rasos de 100, 200m e 400m. Também é ideal para as provas de 100/110/300/400 m com barreiras. Com design exclusivo que inclui o sistema de cabedal AP-fit para maior firmeza no pé; Especificação: Acompanha 2 jogos de pregos e 1 chave para sapatilha; Pregos/Pinos: 7 em cada pé; Peso: 190 gramas; Modelo: CP-2; Os dois conjuntos de prego são do tipo agulha e de 7mm.	CONJ	30	295,43	8.862,90
85	<b>TABELA DE BASQUETE.</b> Inclui: tabela, aro e rede; Material da tabela: Polipropileno (HD polyethylene) com espessura de 3,2 cm (32 mm); dimensões: tabela-aproximadamente: 106x62x32 cm; diâmetro do aro: 45 cm (interior)/48 cm (exterior); Peso total: cerca de 9,4 kg; Fixação: acompanha kit com 6 ganchos, 6 cavilhas e 6 anilhas; Ajuste de altura: Via suporte opcional (até 3,05 m).	KIT	4	108,88	435,52
86	<b>KIT 10 TAPETES TATAMES EVA 1M X 1M X 30MM.</b> Dimensões: cada peça mede 1mt x 1mt, formando uma área de 1m <sup>2</sup> por peça. O kit de 10 peças formam uma área total de 10 m <sup>2</sup> ; Espessura: 30 mm (3 cm), garantindo absorção de impacto ideal; Material: E.V.A. de alta qualidade, durável e resistente ao desgaste; Sistema de Encaixe: Bordas com encaixe perfeito, evitando deslizamentos e garantindo máxima segurança durante os exercícios; Impermeável e Fácil de Limpar: Pode ser higienizado com pano úmido ou lavado com água e sabão neutro.	KIT	5	269,60	1.348,00
87	<b>TREINADOR DE ATAQUE DE VÔLEI.</b> O treinador de ataque de vôlei é feito de material de poliéster estável que garante uso a longo prazo, garantindo que você possa praticar por horas a fio sem rasgar; A faixa de resistência de vôlei de autotreinamento com uma alça ajustável de 76 cm a 89 cm/29,92 polegadas ,04 polegadas para atender às necessidades de diferentes usuários; Material: Poliéster; Correia ajustável: 76 cm-89 cm/29,92 polegadas-35,04 polegadas. Fivela de metal: 3,6 cm x 7,3 cm/1,42 polegadas x 2,87 polegadas.	UN	2	313,48	626,96
88	<b>BOLA DE FUTSAL.</b> Confeccionada em <b>material sintético (PU) de alta qualidade</b> , com boa resistência e conforto ao toque, adequada à prática do futsal em quadras apropriadas. Possuir <b>estrutura laminada</b> , garantindo durabilidade e desempenho durante jogos e treinamentos. Apresentar <b>peso entre 410 e 430 gramas</b> e <b>circunferência entre 62,5 e 63,5 cm</b> , conforme padrões da modalidade. Conter <b>14 gomos</b> , com <b>acabamento reforçado</b> , assegurando esfericidade, equilíbrio e controle adequado. Deve possuir <b>sistema interno que proporcione estabilidade estrutural</b> , boa retenção de ar e resistência ao impacto, com processo de união dos painéis que garanta maior durabilidade. Produto destinado ao uso em <b>treinamentos e competições</b> , em conformidade com as <b>normas técnicas vigentes do futsal</b> .	UN	50	65,30	3.265,00

89	<b>KIT BOMBA DE AR + CALIBRADOR CANETA.</b> Conjunto destinado à <b>calibragem de bolas esportivas e pneus de bicicleta</b> , para uso em ambientes esportivos e recreativos. A <b>bomba de ar manual</b> deve ser confeccionada em <b>material resistente</b> (ex.: acrílico, plástico técnico ou equivalente), possuir <b>mangueira removível</b> e <b>agulha removível</b> , compatíveis com válvulas padrão utilizadas em bolas esportivas e bicicletas. Deve apresentar <b>mecanismo de inflagem eficiente</b> , permitindo o enchimento por ação manual, com boa vedação e durabilidade. O <b>calibrador tipo caneta</b> deve permitir a <b>verificação da pressão de ar</b> , compatível com as pressões usuais aplicadas em bolas esportivas e pneus de bicicleta. O conjunto deve possibilitar <b>manuseio simples</b> , manutenção básica e atender às <b>condições mínimas de segurança e funcionalidade</b> para a finalidade proposta.	KIT	20	24,64	492,80
90	<b>CALIBRADOR DIGITAL.</b> O calibrador, acompanha duas agulhas de alta qualidade e afere a pressão em todos os tipos de bolas e modalidades. Dispõe de um moderno visor digital que oferece maior precisão e efetividade a calibragem da bola. Benefícios: Calibrador Digital; Fácil utilização. Precisão; Qualidade acima da média Versatilidade. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> CALIBRADOR PARA TODOS OS TIPOS DE BOLAS; ACOMPANHA 2 AGULHAS; Tamanho do produto: único.	CONJ	10	76,33	763,30
91	<b>REDE DE FUTSAL MEDIDAS OFICIAIS FIO 4 SEDA.</b> Par de rede de futsal- Fio 4mm Seda Futebol Salão UV conta com malha confeccionada com nós cerrados, o que proporciona na prática mais resistência às redes, evitando que as malhas aumentem seus tamanhos originais, oferecendo maior poder de retenção. Possui 3,20 m de comprimento por 2,10 m de altura. Possui malha 12x12cm e fio 4mm. Conta com resistência para malha 76,10 kg. Tem tratamento ultravioleta, que evita a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries.	UN	10	172,88	1.728,80
92	<b>REDE DE FUTEBOL DE CAMPO STANDARD.</b> Par rede de futebol- fio 4,0 de nylon de alta resistência, malha 15 tamanho: (lxa) 7,50x2,50, lateral: superior, 50- inferior 2,00 m.	PAR	10	196,95	1.969,50
93	<b>REDE DE FUTEBOL SOCIETY STANDAR 6M.</b> Par de rede de futebol-fio 3,0 de nylon de alta resistência, malha 14 tamanho: (lxa) 6,20x2,30, lateral: superior,50- inferior: 1,50 m.	PAR	10	178,67	1.786,70
94	<b>STEP 60X30X15CM.</b> Especificações Técnicas: Modelo: Steps EVA para Academia; Quantidade de Steps: 1 unidade; Altura: 15 cm; Comprimento: 60 cm; Largura: 30 cm; Superfície Antiderrapante: Sim; Quantidade de Módulos: 1.	UN	100	185,12	18.512,00
95	<b>SACO PARA BOLAS.</b> Essa bolsa de malha EXTRA GRANDE tem capacidade para 25 bolas de futebol/basquetebol para adultos; Projetada para resistir às condições adversas do campo, essa bolsa é feita de poliéster 600D de nível.	UN	50	58,33	2.916,50
96	<b>CONES SINALIZADORES 75 CM.</b> PVC Rígido; Altura: 75 cm; Peso aproximado: 510 g.	UN	100	45,99	4.599,00

97	<p><b>SUPORTE DE REDE DE BADMINTON 4M.</b> Conjunto De Rede De Badminton Rede Esportiva Fácil De Montar Para Jogos De Praia Ao Ar Livre 4 Metros; Leve e durável: este conjunto de rede de badminton dobrável é feito de rede de nylon e suporte de PP, em forma de triângulo invertido, forte estabilidade, não cai ou flutua e garante uma longa vida útil. Rede esportiva: esta é uma rede esportiva perfeita para badminton, vôlei e pickleball, tênis, adequada para uso interno e externo. Configuração fácil: sem necessidade de estacas ou ferramentas adicionais, pode ser facilmente configurado e desmontado em alguns minutos, configuração rápida em minutos simplesmente inserindo 2 pólos no orifício lateral da base. Fácil de transportar: o tamanho do pacote é de cerca de 70 cm x 33 cm x 14 cm/27,56 polegadas x 12,99 polegadas x 5,51 polegadas. Com seu estojo de transporte grande e conveniente, você pode levar a diversão para qualquer lugar. Multiuso: esta rede de badminton portátil é ótima para crianças, adultos, festas. Especificações: Material: PP, Nylon. Carta do tamanho: 3 metros: largura após a instalação 2,9 m/114,17 polegadas, altura 1,55 m/61,02 polegadas, base de armazenamento 70 cm x 33 cm x 14 cm/27,56 polegadas x 12,99 polegadas x 5,51 polegadas; 5 metros: após a instalação largura 4m/157,48 polegadas, altura 1,55m/61,02 polegadas, base de armazenamento 70cm x 33cm x 14cm/27,56 polegadas x 12,99 polegadas x 5,51 polegadas.</p>	UN	5	912,73	4.563,65
----	--	----	---	--------	----------

### Da Classificação do objeto

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

### Da vigência:

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 1 (um) ano contado do dia subsequente a divulgação no PNCP, prorrogável por igual período, com a renovação do quantitativo inicialmente registrado, na forma do caput do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O fornecimento destes bens não é enquadrado como continuado.

1.5. Eventual contrato oriundo da ata de registro de preços terá sua vigência nele estabelecida, considerando a Lei n. 14.133/2021.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação **NÃO** está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, pelas razões já justificadas nos Estudos Técnicos Preliminares.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação da empresa para às aquisições dos itens objeto deste Termo de Referência deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

#### 4.2. Requisitos que versam sobre a sustentabilidade:

4.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

#### 4.3. Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo:

4.3.1. Para os itens que exigem **personalização institucional**, a especificação técnica constante na tabela de itens será complementada por **imagem ilustrativa da personalização**, com a finalidade de demonstrar **posição, proporção e aplicação da logomarca**, sem vinculação a marca ou fornecedor específico.



\*Na horizontal para as redes de vôlei personalizadas



\*Na vertical para as bolas personalizadas

A arte final da personalização será fornecida pela Administração Pública após a homologação do certame, devendo o fornecedor respeitar as dimensões mínimas, cores institucionais e características técnicas previamente definidas, não sendo admitidas alterações que comprometam a padronização visual ou a funcionalidade do material esportivo.

#### **4.4. Requisitos que versam sobre a apresentação de amostras:**

4.4.1. Não foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a presente contratação.

#### **4.5. Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto:**

4.5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **4.6. Requisitos que versam sobre a garantia da contratação:**

4.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

#### **4.7.1. Da exigência de Prospecto Técnico e/ou Catálogo:**

4.7.1. Não será exigido Prospecto Técnico e/ou Catálogo.

#### **4.8. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica**

4.8.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro

#### **4.9. Das obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE:**

4.9.1. A CONTRATADA obriga-se:

- a) Manter em sigilo todas as informações que lhes forem passadas e não puderem ser exteriorizadas;
- b) Entregar com presteza, e com base na legislação vigente, o bem objeto da contratação;
- c) Não ter, entre seus sócios, servidor ou cargos comissionados da Prefeitura Municipal, em observância ao disposto na Lei n. 14.133/21;
- d) Disponibilizar o(s) profissional (is) necessário(s) à prestação dos serviços de entrega;
- e) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato que tiver autorizado a contratação;
- f) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21;
- g) Comunicar a CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do instrumento contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;
- h) Assinar e retirar o instrumento contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;
- i) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir na presente contratação;
- j) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total na entrega dos bens;

k) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;

l) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (art. 92, XVII da Lei 14.133/2021);

m) Entregar o objeto conforme especificações do Termo de Referência.

4.9.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Proporcionar à Contratada as condições necessárias a fim de que se possa desempenhar normalmente o Contrato;

b) Disponibilizar os mecanismos necessários para análises das informações oficiais que demandam análise pela contratada;

c) Efetuar o recebimento dos bens, procedendo o pagamento em até 30 (trinta) dias após a liquidação, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado;

d) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

e) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f) Fiscalizar o presente contrato nos termos legais disponíveis;

g) Designar um servidor de seu quadro de pessoal para o exercício da função de Fiscal de Contrato, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/21;

h) Rejeitar o fornecimento do objeto do contrato por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização.

#### 4.10. Do tratamento diferenciado de ME e EPP

4.10.1. Será adotado tratamento diferenciado a Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela Lei Complementar n.º 147/2014)?

- i. Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

( x ) SIM

( ) NÃO

- ii. Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

( x ) SIM

( ) NÃO

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 5.1. Das solicitações:

5.1.1. De conformidade com os interesses do Município de Sidrolândia/MS, serão efetuadas as solicitações de forma parcelada dos produtos, mediante empenho prévio.

5.1.2. A solicitação será efetuada por funcionário credenciado junto ao contratante, podendo ser efetivada via telefone ou e-mail, com os quantitativos devidos.

#### 5.2. Da entrega:

5.2.1. O prazo de entrega deverá ser de até **trinta (trinta) dias corridos contados da emissão da Autorização de Fornecimento.**

5.2.2. Os produtos deverão ser entregues, sem qualquer ônus adicional para o Município nos seguintes endereços, que serão devidamente determinados na Autorização de Fornecimento:

**Fundação Municipal de Esporte – SETESC, Rua Trajano Roberto Ferreira, 345, bairro São Bento, Sidrolândia MS.**

5.2.3. A entrega será realizada, em dias uteis, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, nos endereços das Secretarias demandante, podendo ser alterado quando do envio da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento, podendo ser dentro da cidade ou, na zona rural, informado junto a via e-mail predefinido pela empresa.

5.2.4. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por danos ou desvios eventualmente causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou de terceiros por ação ou omissão de seus funcionários ou prepostos, quando da entrega dos objetos, mesmo que fora do exercício das atribuições previstas no contrato;

5.2.5. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas dispostas no presente documento, respondendo pela inexecução total ou parcial, conforme dispõe o caput do art. 115 da Lei 14.133/2021.

5.2.6. Ao longo da execução contratual o CONTRATADO deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como, reservar de cargos de normas específicas, nos termos do art, 116 da Lei 14.133/2021.

### 5.3. Prazo para substituição/correção:

5.3.1. O prazo de substituição do produto no caso de incorreção ou defeito será de 15 (quinze) dias contados da notificação.

### 5.4. Requisitos Específicos para o Fornecimento:

5.4.1. Os produtos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, etc.);

5.4.2. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega;

5.4.3. Não serão aceitos produtos que não atendam às especificações solicitadas, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, deverá ser identificado e, por consequência, corrigido pela contratada.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. Fiscalização Técnica:

6.5.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.5.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.5.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.5.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.5.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### 6.6. Fiscalização Administrativa:

6.6.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### 6.7. Gestor do Contrato

6.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.7.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.7.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.7.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.7.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.8. A designação dos gestores e fiscais dos contratos será realizada por ato formal do órgão ou da entidade demandante;

6.9. A fiscalização poderá ser executada por apenas um servidor, este, acumulará às atribuições pertinentes às fiscalizações técnica, administrativa e setorial.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente,

verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada do relatório de atividades (quando se tratar de prestação de serviços) e das seguintes certidões:

a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social – CND (INSS), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei; c) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS; d) A comprovação da Regularidade Trabalhista consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

7.2.5. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### 7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos do art. 59 e seguintes do Decreto Municipal n. 108/2023, de 27 de março de 2023.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

### 7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, FORMA DE FORNECIMENTO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

### **8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:**

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, para formalização de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

## **8.2. Forma de fornecimento:**

8.2.1. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

## **8.3. Exigências de habilitação:**

8.3.1. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada juridicamente**, os seguintes documentos:

- a) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- b) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- d) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- e) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou
- f) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

g) tratando-se de Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato/instrumento equivalente, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual

iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato/instrumento equivalente; e

vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registro de presença dos cooperados que executarão o contrato/instrumento equivalente em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.3.1.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3.2. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma da regularidade fiscal e trabalhista**, cumulativamente, os seguintes documentos/certidões:

a) Prova de inscrição no CNPJ - Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, consistente na Certidão Conjunta Negativa, ou Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais)** emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;

e) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3.3 A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma econômico-financeiro**, os seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, plenamente válida.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

8.3.4. **Declarações** exigidas:

a) Declaração, afirmando que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da presente contratação será de **R\$509.169,66 (quinhentos e nove mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, nos termos dos valores individuais dos itens constantes do item 1.1. deste Termo de Referência.

9.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante o prazo de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta.

9.3. Após o período de 12 (doze) meses, contados da apresentação das propostas, admite-se o reajuste dos preços e fica eleito o IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), desde que autorizado pelo ordenador de despesa.

9.4. Caso ocorra o desequilíbrio econômico, a Contratada poderá requerer formalmente ao Contratante, pela via competente, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Considerando que a presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, não há obrigatoriedade de indicação prévia e definitiva da dotação orçamentária no Termo de Referência. Isso porque o SRP tem natureza futura e eventual, sendo que as contratações decorrentes do registro dependerão de necessidade específica e disponibilidade orçamentária no momento da formalização de cada contratação.

10.2. Dessa forma, a dotação orçamentária será vinculada apenas no momento da assinatura dos contratos ou emissão das ordens de fornecimento/serviço, de acordo com a secretaria demandante, podendo inclusive ser ajustada conforme a ficha orçamentária vigente à época da contratação, conforme autoriza o § 1º do art. 82 da referida lei.

10.3. Tal procedimento assegura maior flexibilidade administrativa e respeito ao princípio da eficiência, evitando vinculações prematuras de recursos orçamentários em contratos que podem ou não vir a ser executados.

## 11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem

como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 15%.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 10% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda

desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus

administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. As comunicações entre a Prefeitura de Sidrolândia e a empresa contratada, preferencialmente, serão feitas por escrito, para que produzam seus efeitos, fornecendo segurança jurídica na atuação.